

INDICAÇÃO n.º157/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a reposição das telas de proteção do campo de futebol de areia, localizado na Avenida Ana Barcelos Corrêa número 65, Bairro Bebedouro. As telas existentes encontram-se completamente comprometidas com rupturas, desgaste pelo tempo e partes soltas.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A ausência de telas funcionais faz com que as bolas ultrapassem frequentemente os limites do campo, invadindo a via pública e quintais de residências, o que aumenta o risco de acidentes com pedestres, motociclistas, ciclistas e veículos. Além disso, moradores relatam transtornos constantes, com pessoas que transitam pelo entorno.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Ressalta-se que o campo é um dos principais espaços de convivência e lazer do bairro, utilizado diariamente por jovens, crianças e adultos para prática esportiva, sendo essencial para saúde, socialização e prevenção de vulnerabilidades sociais. A falta de manutenção adequada compromete a segurança, desestimula o uso do espaço público e pode gerar conflitos entre vizinhança e usuários do campo.

Diante do exposto, requer-se a substituição integral das telas de proteção, a fim de restabelecer a segurança dos frequentadores e moradores, preservando o correto uso do equipamento público e prevenindo danos materiais e acidentes.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 5 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **06/02/2026 14:45**

Checksum: **ED4171B50FA76E8A5082EEAC4D22EC865C5F4FBB43D83006C75DE2B1F8C867A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.